



PORTARIA N.º 027/2026 - GP/CMSC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa e superveniente da Mesa Diretora para o andamento de trabalhos administrativos e legislativos urgentes;

CONSIDERANDO a prerrogativa da Administração Pública em convocar servidores em gozo de férias quando houver relevante interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º – INTERROMPER, excepcionalmente, a partir desta data, o gozo de férias do servidor abaixo relacionado:

1. KAIO RICELLY DOS SANTOS SANTIAGO FREIRE

Art. 2º – O referido servidor deverá apresentar-se imediatamente à sua respectiva unidade de lotação para a retomada de suas funções.

Art. 3º – O período de férias restante, interrompido por esta Portaria, será usufruído em época oportuna, a ser acordada entre o servidor e a chefia imediata, após a cessação da necessidade que motivou este ato.



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2333



Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN,
em 16 de janeiro de 2026.

Glauber Emanuel Nunes Bezerra
Presidente



CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89 E-MAIL: CAMARAMSANTACRUZRN@GMAIL.COM
RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (84) 3291-2328

Publicado por:
GLAUBER EMANUEL NUNES BEZERRA
Código Identificador: 74316425